



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL CORPORATE -
BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EDITAL n.º 24, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, bem como o estabelecido na Portaria PGF nº 1.432, de 30 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores, que disciplina o processo de promoção na carreira de Procurador Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo deste Edital, as listas de candidatos elegíveis à promoção da primeira categoria para a categoria especial referente ao período de avaliação de 1º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016, com as seguintes indicações:

- I – o período de avaliação;
- II – o âmbito da movimentação;
- III – total de vagas oferecidas para promoção na categoria especial;
- IV – a lista dos candidatos que cumpriram as condições de elegibilidade, ordenados segundo os critérios de antiguidade e merecimento;
- V – a lista de candidatos com direito à promoção por Antiguidade; e VI – a lista de candidatos com direito à promoção por Merecimento.

Art. 2º Fica aberto prazo de três dias úteis, das 08:00h do dia 07 de outubro de 2016 a 11 de outubro de 2016, às 18:00h, para interposição de recursos ao Advogado-Geral da União, nos termos do art. 20 do Edital PGF nº 22, de 3 de agosto de 2016 e do art. 3º da Portaria PGF nº 547, de 03 de agosto de 2016.

§ 1º O recurso deverá ser registrado por solicitação eletrônica no sistema de promoções, endereçado à Advogada-Geral da União.

§ 2º Caso necessária a instrução do recurso com novos documentos, o candidato deverá imprimir o inteiro teor do recurso interposto e remetê-lo, assinado e acompanhado da referida documentação, em envelope devidamente lacrado, exclusivamente via “Encomenda Expressa –SEDEX”, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos –ECT, assim endereçado:

PROCURADOR FEDERAL/PROMOÇÕES – PERÍODO 1º SEMESTRE 2016 - RECURSO
Caixa Postal 8017
Agência Sudoeste 10300634
CEP 70673-970
Brasília-DF

§ 3º O recurso será previamente apreciado pela Comissão constituída pela Portaria PGF nº 547, de 03 de agosto de 2016, e pelo órgão de pessoal da Advocacia-Geral da União, relativamente aos assuntos de suas respectivas atribuições.

§ 4º O recurso encaminhado intempestivamente ou em desconformidade com o disposto neste Edital não será considerado para qualquer efeito.

Art. 4º Apreciados os recursos, a Procuradoria-Geral Federal publicará o resultado do julgamento e homologará as listas definitivas de promoção.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407040299201638 e da chave de acesso d9d7469c

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL DE MELLO GALVAO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 12115028 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GABRIEL DE MELLO GALVAO. Data e Hora: 06-10-2016 17:53. Número de Série: 8552667777960078042. Emissor: AC CAIXA PF v2.
